



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS TRINDADE

EDITAL Nº 03 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
CHAMADA PÚBLICA PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO
MÉDIO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, EDIFICAÇÕES E ELETROTÉCNICA DO CAMPUS
TRINDADE-2022/1

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 108, de 17 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U em 20 de janeiro de 2020, a delegação de competências pela Portaria nº 90 de 29 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 01 de fevereiro de 2021, alterada pela Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. de 09 de fevereiro de 2021, após cumprir todas as etapas do EDITAL Nº 10, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS TRINDADE - 2022/1, torna público o presente edital de Chamada Pública para preenchimento de vagas remanescentes para ingresso no primeiro ano dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do ano letivo de 2022.

1 DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DOS CURSOS

1.1. Os cursos serão oferecidos em conformidade com o turno, o número de vagas e a duração descritos na Tabela 01 a seguir:

Tabela 01 – Quadro de Distribuição de Vagas

Curso	Vagas	Turno	Duração	Modalidade
Técnico em Automação Industrial	15*	Matutino e Vespertino	3 anos	Presencial
Técnico em Edificações	7*	Matutino e Vespertino	3 anos	Presencial
Técnico em Eletrotécnica	22*	Matutino e Vespertino	3 anos	Presencial

* Este quantitativo poderá ser alterado, caso surjam novas vagas devido a desistências de alunos já matriculados.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1. Para participar desta chamada pública será exigida a comprovação da conclusão do Ensino Fundamental (9º ano) até a data da matrícula.

2.2. Os candidatos deverão comparecer com a documentação necessária (conforme item 5 deste Edital), na sede do IF Goiano – Campus Trindade, sediado na Av. Wilton Monteiro da Rocha, S/N, Setor Cristina II, CEP – 75.380-000, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2022, de quinta-feira a sexta-feira durante o seguinte horário: das 08 h às 12 h e 13 h às 16 h, sendo

este período interrompido a qualquer tempo, caso haja o preenchimento total das vagas ofertadas.

2.3. Serão matriculados apenas a quantidade de candidatos para preenchimento do número de vagas oferecidas no item 1.1 desse edital, OBEDECENDO A ORDEM DE CHEGADA DOS CANDIDATOS.

3 DO CRONOGRAMA

Tabela 02: Cronograma

Publicação do Edital	11/02/2022
Período de matrículas (PRESENCIAL)	17/02/2022 e 18/02/2022 OBSERVAÇÃO: Este período será interrompido a qualquer momento caso haja preenchimento total das vagas ofertadas.

4 DA VALIDADE

4.1. Este Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes do EDITAL Nº 10, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS TRINDADE – 2022/1, previstos na Tabela 01, item 1.1 deste edital.

5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

5.1 Para a **realização da matrícula**, o **candidato** aprovado **deverá obrigatoriamente**, apresentar **CÓPIA** e **ORIGINAL** dos seguintes documentos:

- 1) **Histórico Escolar Completo do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)** ou Declaração de conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental original emitida pela escola responsável;
- 2) Certidão de nascimento ou de casamento;
- 3) Documento de identidade (RG);
- 4) CPF;
- 5) Comprovante de endereço recente com CEP;
- 6) Uma foto 3x4 recente;
- 7) No caso de candidatos menores de 18 anos, documento de identificação válido (com foto), e CPF do pai, mãe ou responsável;
- 8) Certificado de Reservista ou atestado de alistamento militar para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- 9) Título de Eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- 10) Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral, para os brasileiros maiores de 18 anos; (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 11) Laudo ou relatório médico caso o candidato tenha alguma necessidade específica;
- 12) **Comprovante de vacinação contra a COVID-19:** cartão de vacinação ou o comprovante de vacinação retirado pelo aplicativo/sistema Conecte SUS em que seja

possível verificar que a pessoa recebeu uma dose, duas doses ou dose única das vacinas disponíveis.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os horários estabelecidos neste Edital se referem ao horário oficial de Brasília.

6.2. A Comissão do Processo Seletivo divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos oficiais, por meio do site <https://ps.ifgoiano.edu.br/visualizar/9/> ou www.ifgoiano.edu.br/trindade, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas informações.

6.3. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo via e-mail: pstecint.tri@ifgoiano.edu.br.

6.4. Os casos omissos não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

Trindade, 11 de fevereiro de 2022.

Original Assinado Eletronicamente
Júlio Cézar Garcia
Diretor-Geral do IF Goiano - Campus Trindade